



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1254/2016, de 06/07/2016.

Considerando finalmente o artigo 42, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor EUTHER MANOEL RESENDE, Agente de Limpeza Pública, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 06/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/07/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração